

PUBLICADO DOM 15/03/2005

PARECER N° 0922/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O **PROJETO DE LEI N° 582/03.**

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues atribui a denominação Travessa José Timóteo de Oliveira, o logradouro público situado em Americanópolis, Distrito de Cidade Ademar.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é natural de Barbacena, nascido em 25 de agosto de 1921. Constituiu família em São Paulo, foi fundador do bairro de Americanópolis, tornou-se liderança nas lutas por melhores condições de vida, sempre reivindicando junto aos órgãos competentes benefícios para a região. Faleceu em 11 de novembro de 1984 com 63 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade de Americanópolis. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente aos moradores de sua comunidade, sempre paciente e disponível a todos que o procuravam, e por este motivo deixou saudade sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/11/04

Eliseu Gabriel - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Tita Dias

Marcos Zerbini